DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/02/2023 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Ceará/Divisão Operacional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INCRA/SR-CE/Nº 2/2023

Assunto: NOTIFICACAO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTACAO DE DEFESA

O Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, por meio da Superintendencia Regional no Estado do Ceara SR (CE), atraves do Chefe da Divisao Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA/n 469/2014, publicado no Diario Oficial da Uniao (DOU) de 28/08/2014, NOTIFICA os beneficiario(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Credito de Instalacao ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicacao deste Edital.

Projeto de Assentamento: PA Jose Lourenco; Municipio: Barro/CE

Codigo do Beneficiario: CE040900000005; Modalidade do Credito APOIO INICIAL I (Decreto N

8.256)

Projeto de Assentamento: PA Liberdade; Municipio: Crateus/CE

Codigo do Beneficiario: CE04080000002; Modalidade do Credito APOIO INICIAL I (Decreto N 8.256)

O pagamento dos valores devidos devera ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, a qual devera ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisao Operacional da Superintendencia Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet. Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, devera ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do debito. Informamos que o nao pagamento ou a nao apresentacao de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificacao, ensejara o encaminhamento do debito para inscricao em divida ativa do Incra e a adocao das medidas administrativas e judiciais cabiveis, entre as quais a inscricao do devedor nos servicos de protecao ao credito, a execucao judicial e o registro no Cadastro Informativo de Creditos nao quitados do Setor Publico Federal - Cadin

EPAMINONDAS ARISTOTELES DA SILVA

Chefe da Divisao Operacional Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.